

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2023**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 37/2023, exarado no processo nº14/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SAMIR CASAGRANDE, CNPJ 14.135.042/0001-44, para (Contratação de Empresa para prestação de serviço relacionada a formação continuada para o primeiro semestre do ano letivo de 2023), no valor de R\$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de fevereiro de 2023.

  
Cleber Trenhago,  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE  
o Documento do Nº TA 01 14123  
foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.  
Em 02/02/23  
Responsáveis HP

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:  
(...) VIII - autorização da autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Boa Vista do Incra**

**EXTRATO DE PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC. II DA LEI 14.133/21**

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**CONTRATADO:** SAMIR CASAGRANDE – CNPJ Nº 14.135.042/0001/44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, OBEDECENDO O CRONOGRAMA FORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TEMAS, PÚBLICOS, CARGA HORÁRIA E DATAS DEFINIDAS NO PEDIDO DE COMPRAS Nº 08/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.02.2.708.3.3.90.39 (410)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 75, INC. II DA LEI 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 9.410,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Documento de Nº Co. De. 14123

**VIGÊNCIA:** 02/02/2023 À 01/06/2023.

CERTIFICO QUE  
li publico nesta data no mural desta.  
Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra, RS  
Em 02/02/23  
procurador

Boa Vista do Incra, 02 de fevereiro de 2023.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal